



CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO  
DATA DE FUNDAÇÃO 17/07/91  
Rua Cai, 325 - CEP 98400-000 - B. Aparecida  
Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul – Brasil  
cc25dejulhofw@gmail.com

Utilidade Pública: Dec. Mun. Nº 065/2002 de 06/05/2002

**CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE FREDERICO WESTPHALEN:  
DIFUNDINDO A CULTURA DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ  
NO FREDERICO EM LUZ 2022**

Recebido em 03/10/2022

Assin. \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Frederico Westphalen, 03 de Outubro de 2022



CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

DATA DE FUNDAÇÃO 17/07/91

Rua Caí, 325 - CEP 98400-000 - B. Aparecida

Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul – Brasil

cc25dejulhofw@gmail.com

Utilidade Pública: Dec. Mun. Nº 065/2002 de 06/05/2002

**CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO DE FREDERICO WESTPHALEN: DIFUNDINDO A CULTURA DE IMIGRAÇÃO ALEMÃ NO FREDERICO EM LUZ 2022**

I. DADOS CADASTRAIS:			
<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen		<b>CNPJ:</b> 92.417.955/0001-67	
<b>TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:</b> ( x ) Sem Fins Lucrativos                      ( ) Cooperativa                      ( ) Religiosa			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Caí 325			
<b>BAIRRO:</b> Aparecida	<b>CIDADE:</b> Frederico Westphalen	<b>U.F.:</b> RS	<b>CEP:</b> 98.400-000
<b>E-MAIL:</b> Cc25dejulhofw@gmail.com	<b>TELEFONE:</b> (55) 9 9654-2424		
<b>CONTA BANCÁRIA:</b> 02890-8	<b>BANCO:</b> SICREDI	<b>AGÊNCIA:</b> 0230	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Igor Senger		CPF: 813.245.610-68	
<b>PERÍODO DE MANDATO:</b> 01/02/2020 a 31/01/2022	<b>CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> 4070321957 – SSP-RS	<b>CARGO:</b> Presidente	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Caí, 270 – Bairro Aparecida, Frederico Westphalen – RS		<b>CEP:</b> 98400 – 000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
<b>NOME DO PROJETO:</b> Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen: Difundindo a cultura de imigração Alemã no Frederico em Luz 2022	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> 01/11/2022	<b>TÉRMINO</b> 31/12/2022
<b>PÚBLICO-ALVO:</b> Este projeto tem como público alvo a população do município de Frederico Westphalen e região que frequentam a programação do Frederico em Luz.		
<b>OBJETO DE PARCERIA:</b> Custeio de trajes folclóricos para os integrantes do Volkstanzgruppe Die Täubchen, categoria infantil do Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen, para apresentações no Frederico em Luz 2022.		
<b>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA.</b>		
<p>O Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen, foi fundado em 17 de Julho de 1991. Atualmente, a entidade possui um quadro social composto de aproximadamente 30 sócios. É uma associação cultural, tendo como principal objetivo preservar, difundir e pesquisar a história da cultura e costumes germânicos. Esta entidade é filiada, desde 1994 à Associação Regional de Grupos Folclóricos Alemães, o que lhe permite ter acesso, anualmente, às coreografias das danças folclóricas; estar inserida na programação anual da associação regional; sediar, desde que esteja em dia com suas obrigações e for sorteada, o Encontro dos Grupos de Danças Folclóricas Alemãs.</p>		



CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

DATA DE FUNDAÇÃO 17/07/91

Rua Caí, 325 - CEP 98400-000 - B. Aparecida

Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul – Brasil

cc25dejuhofw@gmail.com

Utilidade Pública: Dec. Mun. N° 065/2002 de 06/05/2002

Procurando cumprir as determinações estatutárias, esta Organização de Sociedade Civil (OSC) vem desenvolvendo diversas atividades no setor sociocultural da região, destacando-se a *Julifest*, a *Barrilfest* e a participação na programação do Frederico em Luz com a Marcha dos Archotes, os quais expressam a cultura alemã por meio da culinária, da dança, da música, das roupas típicas e dos costumes.

A *Julifest* se caracteriza por ser um almoço com cardápio típico Alemão e apresentações Folclóricas. O evento é realizado, anualmente, no mês de julho e terá no ano de 2020 sua 29ª edição.

A *Barrilfest* caracteriza-se por se um encontro de grupos de danças folclóricas. Este evento é realizado a cada dois anos no último final de semana do mês de Setembro. Na sua 10ª edição, no ano de 2017, contou com a presença de aproximadamente 30 grupos de dança. E na 11ª edição, no ano de 2019, cerca de 20 grupos se fizeram presentes no evento.

O Centro Cultural realiza ainda a Marcha dos Archotes, um evento anual composto por um desfile com lanternas natalinas pelas ruas de Frederico Westphalen e apresentações de danças folclóricas, que ocorre desde os anos 1990, no centro da cidade. Atualmente, estas atividades fazem parte da programação do Frederico em Luz.

Além dessas atividades, deve-se fazer um registro especial às apresentações dos cinco grupos de danças folclóricas (categorias infantil, infanto-juvenil, juvenil, adulto e casais), que totalizam atualmente 70 dançarinos. Cabe destacar ainda que, por volta dos anos 2000, o Centro Cultural possuía um grupo de canto, denominado Alten Kameraden, o qual já não existe mais.

Para cumprir com seu propósito, o Centro Cultural 25 de Julho mantém os componentes dos grupos de dança, financiando as viagens para que seus dançarinos participem e representem a entidade e o município de Frederico Westphalen em diversos eventos folclóricos no estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Para tal, os recursos financeiros são oriundos do lucro da *Julifest* e da *Barrilfest*.

Apesar de ser um Centro Cultural que preserva as tradições e costumes germânicos, seus grupos de dança são abertos e acolhem pessoas de todas as etnias e grupos sociais da cidade. Além disso, para que se possa realizar a confraternização em algumas datas significativas, é cobrada apenas uma mensalidade simbólica entre os participantes dos grupos de dança para estimular a participação comunitária.

Outro aspecto é que, para além de promover a herança cultural alemã, o Centro Cultural 25 de Julho oferece oportunidade de aprendizado, atividade física, integração e lazer para as crianças, adolescentes em horário extraescolar, além de integração com a família e a comunidade local. Além disso, esta OSC procura desenvolver trabalhos comunitários e de ajuda a outras entidades, como por exemplo Baile de Chopp beneficente realizado pelo Rotary Clube.

#### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

De acordo com a Lei N. 13.019 de 31 de Julho de 2014, o Centro Cultural 25 de Julho se caracteriza como sendo uma Organização da Sociedade Civil do tipo entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores,



CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

DATA DE FUNDAÇÃO 17/07/91

Rua Caí, 325 - CEP 98400-000 - B. Aparecida

Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul – Brasil

cc25dejulhofw@gmail.com

Utilidade Pública: Dec. Mun. Nº 065/2002 de 06/05/2002

empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva.

Ademais, de acordo com o art. 2º do Estatuto Social, os objetivos do Centro Cultural 25 de Julho, são cultivar, propagar, difundir e preservar a história, com ênfase na etnia alemã, promovendo atividades de caráter cívico, artístico-cultural e social, tendo por finalidade cultivar as tradições levadas pelos antepassados, constituindo atividades de relevância pública e social, restando cumprido o disposto no art. 33, I da Lei N. 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Deve-se ressaltar, nesse contexto, que o atual projeto está em conformidade com o decreto municipal de Frederico Westphalen, Número 72, de 26 de Julho de 2017, que regulamenta a legislação Federal. Outrossim, nos termos do artigo 31, da Lei N. 13.019 de 31 de Julho de 2014, em razão da inexistência de competição, não havendo concorrentes no âmbito Municipal e portanto, inexistente a competição exigida para caracterizar a disputa, permitindo a inexigibilidade de chamamento público.

Neste mesmo sentido, a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil autorizada através da Lei Municipal, na qual está identificada expressamente a entidade como beneficiária, restando cumpridos os requisitos exigidos no artigo 31, II da Lei N. 13.019 de 31 de Julho de 2014.

Este projeto justifica-se também pela atual necessidade que a entidade possui de elaborar mais trajes folclóricos para a referida categoria de grupo de dança, uma vez que nos últimos meses foi o grupo da entidade que mais cresceu em quantidade de dançarinos e muitos deles estão sem traje para participarem das apresentações.

Ressaltamos que esta entidade, ao longo dos seus 30 anos de existência, tem representado e divulgado o nome do município de Frederico Westphalen nos três estados da região sul do Brasil, e as despesas com transporte são custeadas pela entidade, não sobrando assim recursos suficientes para elaboração de novos trajes para os dançarinos.

### 3 - OBJETIVOS:

#### 3.1 – GERAL

Este projeto tem o objetivo de fortalecer e valorizar a participação dos dançarinos do grupo de danças folclóricas Die Täubche (categoria infantil) do Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen.

#### 3.2 – ESPECÍFICOS

- realizar apresentações com o grupo de danças durante a programação do Frederico em Luz 2022;
- proporcionar momentos de integração social entre crianças, jovens e adultos;
- apoiar o desenvolvimento cultural do município de Frederico Westphalen, participando, quando convidado, dos eventos culturais promovidos pelo poder público municipal ou outras entidades;



CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO

DATA DE FUNDAÇÃO 17/07/91

Rua Caí, 325 - CEP 98400-000 - B. Aparecida

Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul – Brasil

cc25dejulhofw@gmail.com

Utilidade Pública: Dec. Mun. Nº 065/2002 de 06/05/2002

#### 4 - METODOLOGIA:

##### 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os objetivos propostos serão atingidos utilizando-se da seguinte metodologia:

- a) Inserir na programação do Frederico em Luz 2022, 4 apresentações do Volkstanzgruppe Die Täubchen, a fim de integrar e demonstrar, através da dança, os costumes e tradições germânicas.

#### 5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

##### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Meta 1: enviar um ofício à Secretaria de Educação e Cultura colocando o grupo de danças a disposição

Meta 2: realizar 4 apresentações no município de Frederico Westphalen durante a programação do Frederico em Luz 2022.

Meta 3: monitoramento das atividades propostas pelo projeto;

Meta 4: prestação de contas.

##### 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Com a concretização deste projeto, espera-se o fortalecimento do Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen, com o aumento da quantidade de seus colaboradores, bem como com a melhora da motivação dos seus integrantes. Com isso, pode-se esperar ainda que os eventos já realizados por esta OSC possam ser ainda mais incrementados e oficializados na programação anual dos principais eventos culturais e turísticos do município de Frederico Westphalen, sendo assim um potencial turístico.

##### 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- quantitativo de dançarinos participando das apresentações;
- quantidade de pessoas presentes nas apresentações (quando possível com lista de presença, senão, com estimativas);

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 1	1	Confecção dos Trajes	Trajes	10	Novembro/ 2022	Novembro/ 2022
Meta 2	1	Realização das apresentações no Frederico em Luz 2022;	Dias	4	Dezembro/ 2022	Dezembro/ 2022



CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO  
 DATA DE FUNDAÇÃO 17/07/91  
 Rua Cai, 325 - CEP 98400-000 - B. Aparecida  
 Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul – Brasil  
 cc25dejulhofw@gmail.com  
 Utilidade Pública: Dec. Mun. Nº 065/2002 de 06/05/2002

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CONCEDENTE	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 5.900,00</b>	

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**8.1 – CONCEDENTE**

META	Dezembro 2002
1	R\$ 5.900,00

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.900,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.900,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11 – DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.



CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO  
DATA DE FUNDAÇÃO 17/07/91  
Rua Cai, 325 - CEP 98400-000 - B. Aparecida  
Frederico Westphalen - Rio Grande do Sul - Brasil  
cc25dejulhofw@gmail.com  
Utilidade Pública: Dec. Mun. Nº 065/2002 de 06/05/2002

Pede deferimento.

Frederico Westphalen 03 de Outubro de 2022

  
Igor Senger  
Presidente do Centro Cultural 25 de Julho

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado       Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_